



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 61/2.016**  
**CONTRATO INICIAL Nº 38/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015**

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 44.919.611/0001-03, localizada à Avenida Campos Salles, nº 113, nesta cidade de Inúbia Paulista, estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Claudionir Ghelfi, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.945.804 e CPF / MF 540.466.708-78, residente e domiciliado à Rua: Shigueo Shimomura, nº 554, nesta cidade de Inúbia Paulista – Estado de São Paulo, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa: Noromix Concreto Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.558.895/0001-38, Inscrição Estadual nº 718.144.827.110, com sede à Rod. Pericles Belini, s/n – Km 121,7 – SP 461 – Zona Rural, CEP 15.507-000, Votuporanga/SP, representada por seu Administrador Sergio Luís Chiquetto, inscrito no CPF 089.183.648-90 e portador do RG. nº 17.626.494 SSP/SP, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acertados os termos e cláusulas ora descritas neste Termo Aditivo, com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, e no processo de licitação, modalidade Tomada de Preços nº 03/2.015, termos este que altera o contrato firmado em 20 de Maio de 2.015, que tem como objeto a **OBRA DE INFRA ESTRUTURA**.

### **CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGENCIA**

Nos termos do Art. 57, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo nº 237/16 de 20/04/2016, fica prorrogada a execução do presente contrato, a partir de 26/04/2016 com encerramento em 25/07/2.016, podendo ser prorrogado novamente, por necessidade para dar continuidade à execução da obra, em havendo interesse entre as partes.

Estando a obra concluída pela contratada em período anterior ao vencimento aqui pactuado, considerar-se-à encerrado o presente contrato naquela data, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas inicialmente.

### **CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Todas as demais cláusulas do contrato firmado, não alteradas por este termo aditivo, permanecem em vigor.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos legais.

Inúbia Paulista, 20 de Abril de 2.016.

**Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

Claudionir Ghelfi  
Prefeito Municipal

**Contratada – Noromix Concreto Ltda**

CNPJ: 10.558.895/0001-38

Representante: Sergio Luís Chiquetto

RG: 17.626.494 SSP/SP

Testemunhas:

.....

Nome:

RG.

.....

Nome:

RG.

**VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

**VISTO DO GESTOR DE CONTRATO**

**Portaria nº 157/2015**



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO** **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Município de Inúbia Paulista, CNPJ nº 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: Noromix Concreto Ltda, CNPJ 10.558.895/0001-38 e Inscrição Estadual 718.144.827.110.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 38/2015 (Aditamento nº 61/2016)

OBJETO: Execução de **OBRA DE INFRA ESTRUTURA**.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA:** Inúbia Paulista, 20 de Abril de 2.016

#### **CONTRATANTE**

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi – Prefeito do Município

E-mail institucional: [gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [inubia@terra.com.br](mailto:inubia@terra.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **CONTRATADA**

Nome e cargo: Sergio Luís Chiquetto - Administrador

E-mail institucional: [marcela.scamatti@escritoriovotuporanga.com.br](mailto:marcela.scamatti@escritoriovotuporanga.com.br)

E-mail pessoal: [marcela.scamatti@escritoriovotuporanga.com.br](mailto:marcela.scamatti@escritoriovotuporanga.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_